



PORTARIA N.º 19.263, DE 10/02/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matrícula | Período | Processo Eletrônico n.º |
|----------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Arlene Pereira David | 1795 | 07/02/2023 a 07/05/2023 | 27.803/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

